REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Presidente da C.M.I.
22 SET. 2015

Requerimento Nº 369 /2015

Assunto: O VEREADOR REQUER A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO SOLENE NESTA CASA, NO DIA 07 DE OUTUBRO ÀS 10H00MIN, EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) QUE É 05 DE OUTUBRO, A FIM DE RECONHECER E AGRADECER O TRABALHO DESSES PROFISSIONAIS NO MUNICÍPIO COM ENTREGAS DE COMENDAS, PARA QUE SEJA EXECUTADA A LEI Nº2. 758/2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e Senhoras Vereadoras,

Vereador, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício convidando a Excelentíssima Prefeita ***ELIENE NUNES DE OLIVEIRA,*** *a Secretária de Saúde a Senhora* ***CLEOCY PORTELA DE AGUIAR*** *e o Coordenador o* Senhor ***EVILSON COSTA GOMES*** *que o mesmo estenda aos ACE, para receberem a referida comenda.*

JUSTIFICATIVA

O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob responsabilidade da gestão municipal.

É um profissional fundamental para o controle de endemias e deve trabalhar de forma integrada às equipes de atenção básica na Estratégia Saúde da Família, além disso, o agente de endemias pode contribuir para promover uma integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental, uma vez que está em contato permanente com a comunidade onde trabalha, ele conhece os principais problemas da região e pode envolver a população na busca da solução dessas questões.

Assim sendo, eis as razões pelas quais solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, por considerar que a presente homenagem estará contribuindo para a valorização desses profissionais que realizam um trabalho admirável e significante ao nosso município.

*Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 17 de setembro de 2015.*

Jennifer Rossy Pereira
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 12[illegible]5-4
17/09/2015
às 14:00

WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador

Av. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
E-mail: ver.wescley@camaradeitaituba.pa.gov.br / www.camaradeitaituba.pa.gov.br